

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

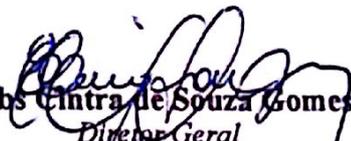
PORTARIA Nº 74, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O *Diretor Geral* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 162, da Lei 8.112/90, de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014, considerando o memorando nº 74/2015 – DE/CST, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 49, de 30/06/2015, que constituiu a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Logística, modalidade PROEJA, no Campus Serra Talhada. Conforme especificação a seguir:

1 – INCLUINDO, a servidora Aluska Peres Araújo matrícula SIAPE nº 1044193, com vigência desde 08 de julho de 2015.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.


Erbs Cintra de Souza Gomes
Diretor Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia


recebido
16/09/2015